



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12470/2022, de 16 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.700,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6683/2021, de 7 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 32.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	59	R\$ 3.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	405	R\$ 5.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.304.27.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	439	R\$ 14.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv.		R\$ 14.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	458	R\$ 2.600,00
01.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 2.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789	R\$ 8.100,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 8.100,00
Total dos Créditos.....		R\$ 32.700,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.451.41.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	112	R\$ 8.100,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 8.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.451.41.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	112	R\$ 3.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391	R\$ 14.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12470/2022, de 16 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.700,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2132-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	R\$ 5.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.122.1.2143-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	453	R\$ 1.400,00
01.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 1.400,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

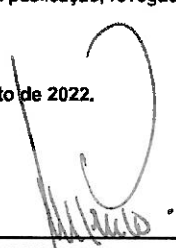
02.012.8.122.1.2158-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	525	R\$ 1.200,00
01.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 1.200,00

Total dos Recursos.....	R\$ 32.700,00
--------------------------------	----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de agosto de 2022.


ELIAS DINIZ
PREFEITO


JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12471/2022, de 17 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 823.755,14 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6683/2021, de 7 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 823.755,14, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	29	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	353	R\$ 30.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407	R\$ 500.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 500.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	550	R\$ 1.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	604	R\$ 18.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 18.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	591	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.11.2171-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600	R\$ 125.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 125.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.11.2171-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	601	R\$ 138.255,14
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		R\$ 138.255,14
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.122.1.2207-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	774	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 823.755,14

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12471/2022, de 17 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 823.755,14 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Recursos			
Classificação		Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.004.15.451.41.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		112	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.004.15.451.41.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		112	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.004.15.451.41.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		112	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.004.15.451.41.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		112	R\$ 1.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.004.15.451.41.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		112	R\$ 18.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 18.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.009.10.302.22.2132-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		415	R\$ 500.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 500.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.009.10.302.22.2132-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		415	R\$ 30.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.17.512.46.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		621	R\$ 125.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados			R\$ 125.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.17.512.46.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		621	R\$ 138.255,14
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados			R\$ 138.255,14
Total dos Recursos			R\$ 823.755,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

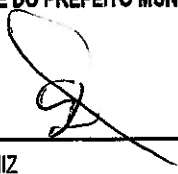


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12471/2022, de 17 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 823.755,14 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2022.



ELIAS DINIZ
PREFEITO



JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12473/2022, de 18 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARA DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6683/2021, de 7 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 295.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2200-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	733	R\$ 295.000,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 295.000,00
Total dos Créditos		R\$ 295.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 295.000,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 295.000,00
Total dos Recursos		R\$ 295.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de agosto de 2022.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12472/2022, de 17 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.488,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6683/2021, de 7 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 99.488,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.128.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82	R\$ 51.460,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 51.460,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	550	R\$ 20.000,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.452.54.2182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	645	R\$ 28.028,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 28.028,00
Total dos Créditos		R\$ 99.488,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 51.460,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 51.460,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 20.000,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 28.028,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 28.028,00
Total dos Recursos		R\$ 99.488,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2022.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12474/2022, de 19 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6683/2021, de 7 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 78.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	358	R\$ 40.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.17.511.46.2179-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	625	R\$ 3.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.17.512.46.2180-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	631	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.782.52.2183-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	643	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.20.608.48.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	688	R\$ 17.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 17.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	655	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730	R\$ 2.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 78.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2132-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	R\$ 40.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12474/2022, de 19 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658	R\$ 17.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 17.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658	R\$ 2.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658	R\$ 3.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 78.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de agosto de 2022.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA